



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Cravinhos

Maio/2024



Assinado eletronicamente por: MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO - 22/05/2024 14:31:28  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2405221431278760000004110183>  
Número do documento: 2405221431278760000004110183

Num. 4378384 - Pág. 1



## DOAÇÕES PARA AS VÍTIMAS DAS ENCHENTES

PIX: [convenios@amatra4.org.br](mailto:convenios@amatra4.org.br)

Dinheiro será utilizado para a compra de itens de primeira necessidade para as famílias atingidas.

**Vamos ajudar!**



2

# SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	<b>4</b>
<b>Diagnóstico</b>	<b>10</b>
<b>Audiências e Produtividade</b>	<b>14</b>
<b>Fase de Conhecimento</b>	<b>28</b>
<b>Fase de Execução</b>	<b>33</b>
<b>Metas CNJ</b>	<b>42</b>
<b>Arrecadação</b>	<b>45</b>
<b>Deliberações Finais</b>	<b>46</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Manoel Carlos Toledo Filho**

Em 14 de maio de 2024, Sua Excelência o Desembargador **MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 7/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 22/4/2024, página 912.

## A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato

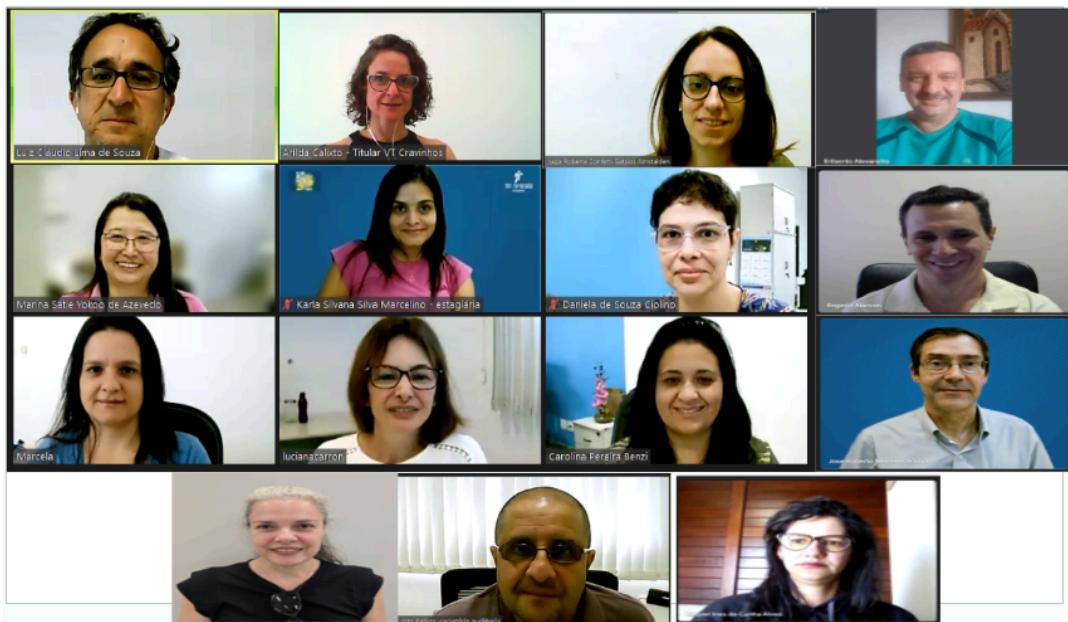
Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
Angela Cornacini  
Edna Mitiyo Yoshioka Lanfredi  
Flavia Andre Carbonieri  
Giovana Elisa Ribeiro Berteli Costa  
Juliana Penachioni Drumond  
Lilian Lawall Guedes  
Marcos Antônio Mendes  
Maria Luisa Prando dos Santos Martins  
Natália Magnani Salomão  
Nivia Silva Pedrosa Franceschi  
Suely Suzuki

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**.

## Vara do Trabalho de Cravinhos

<b>PJeCOR</b>	
0000662-63.2021.2.00.0515	14 de maio de 2024
	Juíza Titular Arilda Cristiane Silva de Paula Calixto Juíza Substituta Roberta Confetti Gatsios Amstalden

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Cravinhos: Luiz Cláudio Lima de Souza, Dra. Arilda Cristiane Silva de Paula Calixto, Dra. Roberta Confetti Gatsios Amstalden, Eriberto Alexandre Borborema, Marina Satie Yokoo de Azevedo, Karla Silvana Silva Marcelino, Daniela de Souza Ciolino, Rogerio Alarcon, Marcela Martesi dos Santos de Oliveira, Luciana Estevam Carron, Carolina Pereira Benzi, José Roberto Meirelles e Silva, Krishna Henriette D Avila Gallo Carreira, João Batista Pereira Júnior e Raquel Ines da cunha Alves.

Lotação atual da Unidade:	8 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	8 servidores
⚠ “DELTA” da Vara:	DE ACORDO
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais

⚠ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:

DE ACORDO

- A servidora Raquel Ines da Cunha Alves é assistente da Juíza Titular (PROAD 16995/2018) e Luciana Estevam Carron é assistente da Juíza Substituta (PROAD 3785/2024 - aguarda exame médico).
- Os oficiais de justiça Krishina Henriette D Avila Gallo Carreira e Rogerio Aparecido Alarcon atuam na Unidade.
- Há uma estagiária na Unidade: Karla Silvana Silva Marcelino, do Centro de Integração Empresa Escola.

**VALE LEMBRAR**

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.

## Vara do Trabalho de Cravinhos



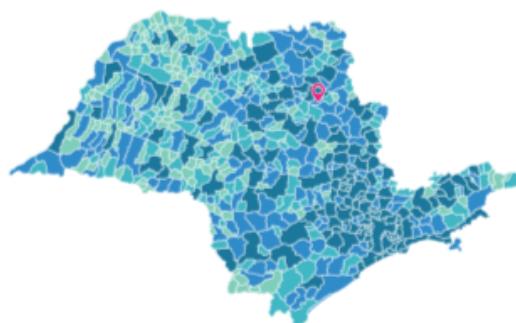
**Jurisdição:** Cravinhos, Luis Antonio, São Simão, Serrana  
**Lei de criação nº:** 10.770/03  
**Data de instalação:** 7/12/2005

### Informações da localidade:

Localizado no interior do estado de São Paulo, Cravinhos é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 33.282 pessoas.



Fonte: Secretaria Municipal de Turismo de Cravinhos, 2024



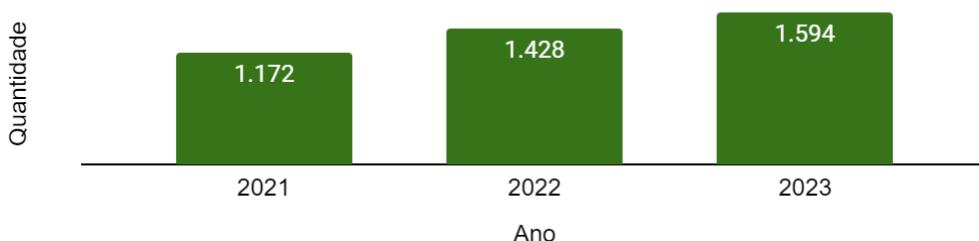
Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Cravinhos.

### Faixa de Movimentação Processual [1001 a 1500 processos]

#### Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2024, até o mês de março, foram distribuídos 423 processos.



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:  
desenho de três pessoas  
de mãos dadas sobre três  
peças unidas de  
quebra-cabeça, uma das  
pessoas com a mão  
estendida para uma  
quarta de pé sobre outra  
peça, separada das  
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.

## 2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 26 a 6/5/2024.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 09/2022 a 04/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 06/2023 a 03/2024.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### Macrovisão

	Necessidade de formalizar a atuação do regime de teletrabalho do servidor João Batista Pereira Júnior.
	O número de processos com adesão ao “Juízo 100% Digital” compatibiliza com o número de audiências telepresenciais realizadas.
	Necessidade da correta atribuição das salas de audiências, sendo “Sala 1 - Principal” para a juíza titular ou substituto e “Sala 2 - Auxiliar” para magistrado auxiliar ou substituto.
	Redução dos prazos até as datas mais distantes para a realização de audiências de instrução, em comparação com o informado por ocasião da Autoinspeção.
	Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.
	Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa “Triagem Inicial” do sistema PJe.
	Necessidade de conduzir a gestão para redução dos processos com o chip “Audiência - não designada”, no que couber.



## Vara do Trabalho de Cravinhos

	Implantação da utilização de <i>link</i> único permanente na plataforma Zoom para realização de audiências virtuais, conforme o normativo relacionado.
	Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.
	Necessidade de disponibilizar pauta para agendamento e marcação de audiências pelos juízos deprecantes no Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV).
	Necessidade de adequar as salas de espera de audiência de forma que seja exibido vídeo institucional com orientações para partes e advogados que nelas ingressarem.
	Aumento na solução dos processos por conciliação no conhecimento em relação ao período correicional anterior.
	Avaliar a viabilidade de encaminhamento de maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, especialmente na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
	Necessidade de direcionar esforços para a solução de incidentes da liquidação / execução que ficou abaixo do número de incidentes opostos, resultando na elevação de incidentes pendentes de solução em relação ao período correicional anterior.
	Diminuição dos processos pendentes de baixa e a elevação dos processos baixados, resultando na redução do congestionamento na fase em relação ao período anterior.
	Necessidade de a comunicação entre partes e perito ser intermediada pela Unidade, por meio do processo no sistema PJe, exclusivamente.
	Necessidade de cadastramento e utilização adequada dos GIGS obrigatórios “CON - razões finais”, “CON - sobrerestamento - solução recurso”, “CON - sobrerestamento - conexão/prevenção/dependência” e “CON - sobrerestamento - acordo não homologado.”

## Vara do Trabalho de Cravinhos

	Necessidade de que a suspensão da etapa de liquidação e da etapa de execução forçada ocorra com o encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento” e não por arquivamento provisório.
	Manter a condução da gestão para elevar a quantidade de processos baixados na fase de execução, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.
	Necessidade de direcionar o encerramento da execução para os processos com maiores tempos de tramitação.
	Ausência de certificação quanto a quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado, necessárias para fins de apuração das obrigações de pagar pela Unidade.
	Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos.
	Necessidade de melhor de registro de baixa no sistema GPREC após a liberação do crédito.
	Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



Registre-se a indisponibilidade dos dados dos mesoindicadores e do Igest referente ao quadro “correição atual” no Relatório Correicional (página 1) em virtude do novo mapeamento nacional dos itens do e-Gestão utilizados no cálculo do Igest.

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase execução:
  - ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
  - ➔ redistribuição;
  - ➔ arquivamento definitivo;
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.

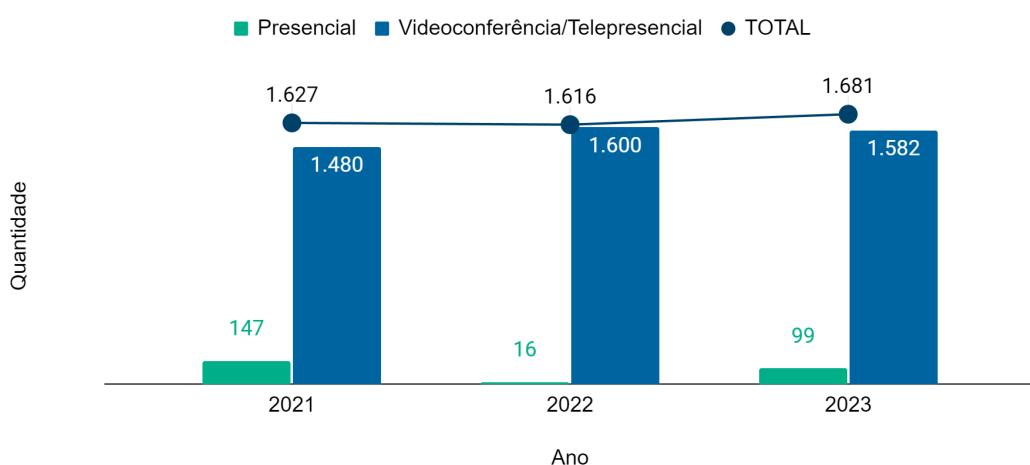


# 3. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 3.1. AUDIÊNCIAS

### 3.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2021 a 2023.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



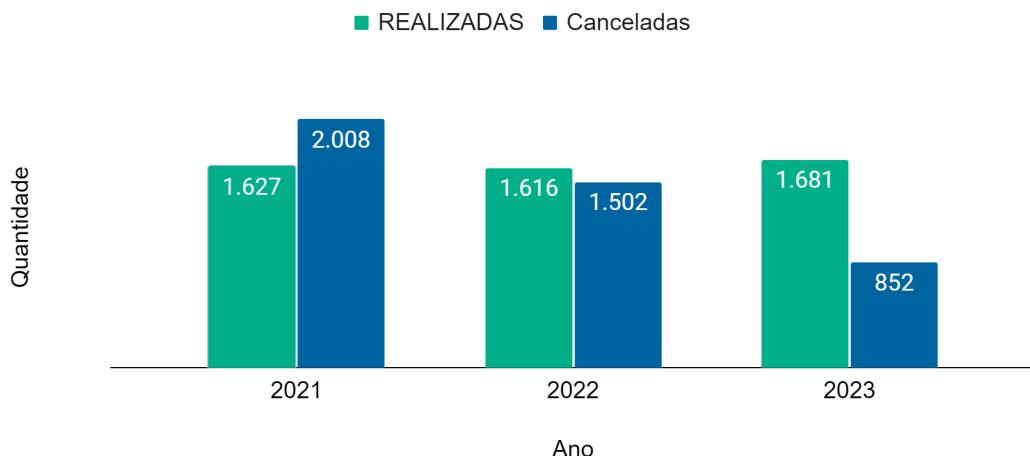
As audiências telepresenciais são designadas para os processos do Juízo 100% digital.



Atualmente, estão em andamento 1.712 processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais 1.065 estão na fase de conhecimento.

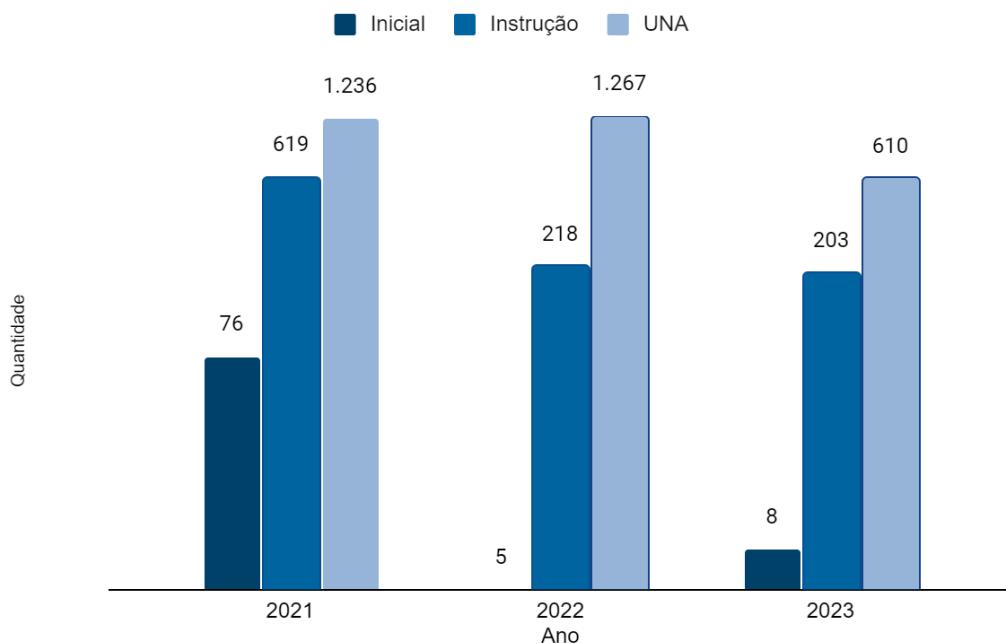
### 3.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas e canceladas, no período de 2021 a 2023.

Cancelamento por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências canceladas por tipo, no período de 2021 a 2023.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



As audiências canceladas em 2023, foram audiências agendadas automaticamente e que ao montar a pauta inteligente foram antecipadas.



Informaram ainda que, quando uma audiência é cancelada, ela está sendo redesignada para as seguintes datas:

- Inicias do rito sumaríssimo: 24/7/2024;
- Inicias do rito ordinário: 7/8/2024;
- Unas do rito sumaríssimo: 24/7/2024;
- Unas do rito ordinário: 7/8/2024;
- Instruções do rito sumaríssimo: 24/7/2024
- Instruções do rito ordinário: 7/8/2024.

### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

### 3.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 26/4/2024 por amostragem, referente à semana de 20 a 24/5/2024.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
<b>Inicial (Ord/Sum)</b>	-	-	-	8	8
<b>UNA (Ord/Sum)</b>	1	27	-	2	30
<b>INS (Ord/Sum)</b>	1	5	-	-	6
<b>Conciliação (CON)</b>	-	-	-	-	-
<b>Conciliação (LIQ/EXE)</b>	-	1	-	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>		<b>11</b>		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	Juiza Titular	Juíza Auxiliar	Juiza Titular	Juíza Auxiliar	-
2 - AUXILIAR	-	Juiza Titular	Juíza Auxiliar	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Na Sala 1 - Principal, estão designadas 35 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 11 audiências.





A diretora informou que há pauta automática apenas na sala 1 e que a Juíza Titular insere processos, principalmente de perícia na sala 2, de maneira gradativa, conforme a necessidade, assim, há compartilhamento, tanto da Sala Principal quanto da Sala Auxiliar, entre as magistradas.

Informou também que até o presente momento ainda não foi possível montar a pauta correta das duas Juízas, pois uma delas estava em férias nos meses de dezembro/2023, fevereiro e março/2024.



Atribuição das salas de audiências sem observância da preferência de “Sala 1 - Principal” para a juíza titular ou substituto e “Sala 2 - Auxiliar” para magistrado auxiliar ou substituto.

### 3.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 8/5/2024)

TIPO	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (Data mais distante)
<strong>SALA 1 - PRINCIPAL</strong>			
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	82	77	25/7/2024
UNAS/Ord	73	102	20/8/2024
INSTRUÇÕES/Sum	54	77	25/7/2024
INSTRUÇÕES/Ord	115	75	23/7/2024
CONCILIAÇÃO	34	94	12/8/2024

#ParaTodosVerem: tabela comparativa entre a informação da autoinspeção e a pesquisa atual, contendo as quantidades, datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



## Vara do Trabalho de Cravinhos

TIPO	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (Data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	82	-	-
UNAS/Ord	73	13	21/5/2024
INSTRUÇÕES/Sum	54	-	-
INSTRUÇÕES/Ord	115	21	29/5/2024
CONCILIAÇÃO	34	1	9/5/2024

#ParaTodosVerem: tabela comparativa entre a informação da autoinspeção e a pesquisa atual, contendo as quantidades, datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



A unidade informou no relatório de Autoinspeção de 2023 que não há pauta diferenciada.



A unidade não diferencia audiências do rito sumaríssimo do ordinário na sala 2, não havendo pauta para processos sumaríssimos.



Nos processos 0010031-38.2024.5.15.0150 e 0011877-27.2023.5.15.0150 do rito sumaríssimo, foram designadas audiências como se do rito ordinário fossem, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.

### 3.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 26/4/2024)

27 processos com o chip “Audiência - não designada”

141 processos na tarefa “Triagem Inicial (Novos Processos)”

#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Também foi informado que o percentual estimado de processos com ente público corresponde a aproximadamente 10%.



Processo mais antigo na “Triagem Inicial” é o 0010132-75.2024.5.15.0150 e data de 30/1/2024.



Processos 0010172-35.2024.5.15.0028, 0010582-18.2024.5.15.0150, e 0010593-47.2024.5.15.0150 - entes privados - em triagem inicial, sem audiência designada desde 17/4/2024, 24/4/2024 e 26/4/2024 respectivamente.



Processos 0010485-18.2024.5.15.0150, 0010489-55.2024.5.15.0150, e 0010490-40.2024.5.15.0150 estão parados na triagem inicial, com audiência designada desde 4/4/2024 sem qualquer notificação, intimação ou despacho às partes.

#### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados.

#### 3.1.6. Agenda do Magistrado

	<a href="#">Clique aqui para a agenda da Juíza Titular Arilda Cristiane Silva de Paula Calixto</a>
	<a href="#">Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo Roberta Confetti Gatsios Amstalden</a>
	A Juíza Titular informou o comparecimento em três dias da semana durante o ano de 2024 e a Juíza Substituta em auxílio fixo informou o comparecimento em três dias por semana a partir de maio/2024.

#### 3.1.7. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe

	<b>Indicação na ata da forma de participação</b>		<b>Agenda com vagas disponíveis no SISDOV</b>
	Na ata de audiência do processo 0010006-25.2024.5.15.0150 não constou a forma de participação das partes e magistrado.		Não existe agenda com disponibilidade para agendamento pelo Juízo Deprecante no município de Cravinhos.
		<b>Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência</b>	
		Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.	



Informou a Unidade que desde o início das audiências telepresenciais sempre foi utilizado o *link* único para cada sala de audiência.

Não conseguiram configurar a sala de espera com o vídeo institucional, mesmo com o manual disponibilizado no anexo do normativo.

O secretário de audiências registra adequadamente o andamento de cada sessão no sistema AUD4 a fim de que o *status* informado no aplicativo JTe demonstre a situação da audiência em tempo real.



Consulta por amostragem na pauta do dia 27/7/2024, nos processos 0010037-45.2024.5.15.0150 e 0010038-30.2024.5.15.0150, cujas audiências foram designadas em 25/4/2024, corroboram a informação do uso do *link* único.

#### VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
  - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciais; e
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciais.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
  - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.

### 3.1.8. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema e-Sincor, variáveis 90430, 90434 e 90438 - CEJUSC-JT de Ribeirão Preto



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos remetidos ao CEJUSC.



O infográfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.



Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Constata-se que não foi enviada grande quantidade de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação.



No aspecto, a Unidade informou que o CEJUSC é utilizado nas fases de liquidação/execução, pois na fase de conhecimento não se encontram na parametrização dos processos elegíveis para o CEJUSC, e que são selecionados processos elegíveis segundo critérios do CEJUSC.

### VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



## 3.2. PRODUTIVIDADE

### 3.2.1. Acordos no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

47% → 62%	Taxa de Conciliação Líquida	Proporção entre acordos homologados e processos解决ados, excluídas as desistências e arquivamentos.
✓	Constata-se aumento na solução dos processos por conciliação em relação ao período correicional anterior.	

#### Quantidade de Acordos na fase de conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

Período Correicional	09/2022 a 04/2023	06/2023 a 03/2024
Acordos Realizados	433	783
Média Mensal de Conciliação	54,12	78,3

✓	Ampliação da quantidade de acordos homologados na fase de conhecimento em relação ao período anterior.
---	--

### 3.2.2. Acordos em Execução

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - variável 90378

Período Correicional	09/2022 a 04/2023	06/2023 a 03/2024
Acordos Realizados	16	12
Média Mensal de Conciliação	2	1,2

⚠	Redução da quantidade de acordos homologados na fase de execução em relação ao período anterior.
---	--



### 3.2.3. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 10.1 e 13.

77,07% → 76,27%

Taxa de Produtividade

472 → 522

Pendentes de Solução

1.587 → 1.678

Processos Solucionados (V09)

1.427

Processos solucionados com exame de mérito

(incluindo conciliações)

com média mensal de 118,9 processos, no  
relatório correicional atual.

1.498 → 1.601

Processos Recebidos (V10)



A quantidade de processos solucionados é maior que a quantidade de processos recebidos.



Redução da taxa de produtividade em decorrência do aumento dos processos pendentes de solução, muito embora a quantidade de processos solucionados tenha apresentado elevação.

#### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribuiu para a Taxa de Produtividade.

### 3.2.4. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - variável 90055



Não foram proferidas sentenças líquidas no último período correicional.



A Unidade não profere sentenças líquidas de modo habitual, em razão de que mesmo as sentenças apenas de verbas rescisórias ensejam a apuração da contribuição previdenciária, que enseja a liquidação, e, em caso de reforma do julgado, o serviço de liquidação fica desperdiçado.

#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



### 3.2.5 Incidentes Processuais Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, item 7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

	Pendentes	Novos	Resolvidos	Pendentes
	(até 04/2023)	(a partir de 06/2023)		
Incidentes na liquidação / execução	26	276	191	121

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de incidentes processuais pendentes.



Na tabela acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.



O saldo atual de incidentes pendentes contabiliza o quantitativo de incidentes opostos e resolvidos em meses eventualmente não considerados nos relatórios correcionais atual e anterior. No presente caso, o mês de maio de 2023 não foi incluído na apuração em razão das regras de atualização dos dados estatísticos do e-Gestão e a data da realização da correição.



A quantidade de incidentes resolvidos na liquidação / execução ficou abaixo do número de incidentes opostos, resultando na elevação de incidentes pendentes de solução em relação ao período correcional anterior.



## 4. FASE DE CONHECIMENTO

### 4.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 4.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-Sincor, variável 90393 (processos conclusos com prazo vencido)

<b>1.891 → 1.645</b> Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
<b>347 → 392</b> Processos Aguardando a 1ª Audiência	<b>86 → 111</b> Processos Aguardando Encerramento da Instrução
<b>46 → 47</b> Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	<b>67 → 69</b> Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
<b>82 → 74</b> Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	<b>119 → 91</b> Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
<b>0 → 1</b> Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (V90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

	Redução dos processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior.
	Redução no prazo médio da distribuição até a realização da 1ª audiência, bem como da distribuição ao encerramento da instrução.
	Elevação na quantidade de processos aguardando a 1ª audiência, bem como aguardando encerramento da instrução.

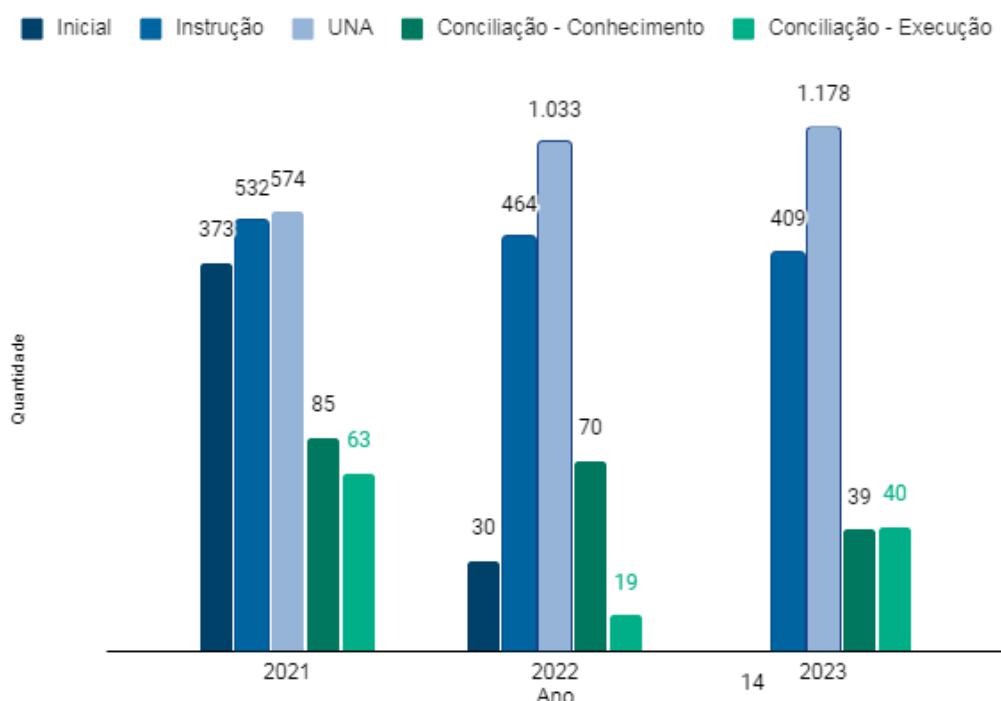


### VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

### 4.1.2. Audiências por Tipo

Fonte: SAOPJe

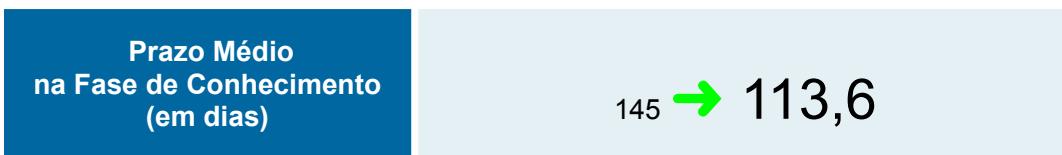


#ParaTodosVerem: gráfico em barras com as quantidades de audiências por tipo.



Por meio do gráfico é possível visualizar como a Unidade gerenciou a realização de audiências por tipo, segundo os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução.

#### 4.1.3. Prazo Médio no Conhecimento



 Redução do prazo médio cumulado, resultante da maior agilidade na condução dos processos até o encerramento da instrução.

##### VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

#### 4.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1 e 10.1



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de liquidação ou da fase de execução ou arquivamento definitivo.





Nota-se a diminuição dos processos pendentes de baixa e a elevação dos processos baixados, resultando na redução do congestionamento na fase em relação ao período anterior.

**VALE LEMBRAR**

- A remessa de processos para a fase de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos com o registro adequado dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

### 4.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

- Processos localizados por amostragem.

	Constata-se a manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição do processo 0010949-76.2023.5.15.0150.
	A otimização de procedimentos no controle de perícias foi observada, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0011605-33.2023.5.15.0150.
	A comunicação entre partes e perito não ocorreu exclusivamente dentro dos autos, no processo 0011605-33.2023.5.15.0150, haja vista que constou que as partes devem informar seus endereços eletrônicos para possibilitar aviso pelo perito judicial da data, hora e local da realização da diligência.
	Constata-se a ausência do CNPJ do reclamante no cadastro do sistema PJe no processo 0011233-21.2022.5.15.0150.
	Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório ("CON - razões finais") no processo 0011850-44.2023.5.15.0150, o qual aguarda razões finais desde 29/4/2024.



Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade dos GIGS obrigatórios “CON - razões finais”, “CON - sobrestamento - solução recurso”, “CON - sobrestamento - conexão/prevenção/dependência” e “CON - sobrestamento - acordo não homologado”.

### VALE LEMBRAR:

- O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.
- No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes. Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.

## 5. FASE DE EXECUÇÃO

### 5.1. Acervo e Prazo Médio na Liquidação

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.2 e 5.2



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra o acúmulo de processos que aguardam liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de execução. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.

	Há seis processos arquivados provisoriamente na liquidação.
	Elevação acentuada dos processos pendentes de finalização, possivelmente em razão da migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento.
	Houve aumento do prazo médio na liquidação.

## 5.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Execução

### 5.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, 5.3 e 6.3

750 → 702

Pendentes de Finalização na fase de execução

442 → 704

Pendentes de extinção

205 → 273

Execuções Encerradas (V17)

240 → 297

Processos Baixados (V14)

253 → 265

Execuções iniciadas (V16)

867 → 1.029

Idade Média na Execução  
(em dias)

908,3 → 719

Prazo Médio na Execução  
(em dias) (V07)



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de execução, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Elevação do número das execuções encerradas e de processos baixados, apesar da elevação na quantidade de execuções iniciadas.



Redução do número de processos pendentes de finalização na fase de execução.



Elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está

	necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.
	Elevação do número de execuções pendentes de extinção comparado ao ano anterior.
	Os cinco processos mais antigos da fase são os mesmos da correição anterior, devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

#### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempo de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

#### 5.2.2. Arquivo Provisório na Execução

Fonte: Relatório Correicional, item 4.4

289 → 64

Processos da execução no Arquivo Provisório



Notável redução na quantidade de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

**VALE LEMBRAR**

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobremento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

### 5.3. Congestionamento - Fase de Execução

Fonte: Relatório Correicional, item 4.3

74,84% → 70,68%  
Taxa de Congestionamento

253 → 265

Execuções iniciadas (V16)

240 → 297

Processos Baixados (V14)

714 → 716

Pendentes de Baixa (V04)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de execução, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Elevação dos processos pendentes de baixa (V04) possivelmente relacionada às mudanças trazidas pela versão 2.10 do e-Gestão. Anteriormente, a expedição de ofício precatório era condição suficiente para a baixa do processo, o que deixou de existir a partir da referida versão.



Aumento na quantidade de processos baixados, reduzindo o congestionamento na fase, em relação ao período anterior.



Elevação sutil dos processos pendentes de baixa frente à elevação dos processos baixados na fase.

**VALE LEMBRAR**

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- remessa de recursos ao E. TRT;
- redistribuição;
- arquivamento definitivo;

## 5.4. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

- Processos localizados por amostragem.

	Houve transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0011095-54.2022.5.15.0150 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.
	Observou-se os lançamentos das obrigações de pagar do processo 0011103-36.2019.5.15.0150 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.
	Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010616-95.2021.5.15.0150 e 0010184-13.2020.5.15.015 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.
	Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0011039-60.2018.5.15.0150, pois foi reconhecida a execução frustrada.
	Suspensão da execução do processo 0010262-70.2021.5.15.0150, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.
	Verifica-se que, em consulta por amostragem, o processo 0010942-84.2023.5.15.0150 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.
	Não consta da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0011263-32.2017.5.15.0150.

### 5.4.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 06/2023 a 03/2024.

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
19	28/10/2023	220	1	1/3/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de saneamento. No processo nº 0010805-39.2022.5.15.0150 não foi utilizada a ferramenta de bloqueio, os autos foram sobrestados por reunião de processos na fase de execução em 28/10/2023, e mantém o chip "SISBAJUD".

#### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

### 5.4.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: Painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Ribeirão Preto (consulta em 3/5/2024)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	9	8/1/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.

	A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.
	Nota-se a necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.
	Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas de execução no processo 0011167-41.2022.5.15.0150, localizado por amostragem: SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

#### VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.

## 5.5. Oficiais de Justiça

### 5.5.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Painel do sistema PJe da Central Unificada de Ribeirão Preto (consulta em 3/5/2024)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Krishina Henriette D Avila Gallo Carreira	12	0
Rogerio Aparecido Alarcon	17	0
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>0</b>

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça, quantidades de mandados.





O prazo para cumprimento das diligências não foi definido na Parametrização local. Há, no entanto, fixação de prazo mínimo para situações determinadas: 30 dias de prazo aos ocupantes do imóvel em diligência prévia no cumprimento do mandado de imissão na posse, visando desocupação voluntária do imóvel e 12 dias de prazo mínimo para notificações de audiências excepcionalmente encaminhadas aos oficiais.



Não há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido.

### 5.5.2. Diligências realizadas no período correicional por Oficial de Justiça

Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Krishina Henriette D Avila Gallo Carreira	157
Rogerio Aparecido Alarcon	184

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.

## 5.6. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

### GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Há 5 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 24/4/2024 (0010588-59.2023.5.15.0150).



Há 7 processos “Em cadastro” no sistema GPREC, sendo o mais antigo desde 23/4/2024, 0011218-86.2021.5.15.0150.



	Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.
	No sistema GPREC há RPV pendente de baixa, mesmo após a liberação do crédito, como no processo 0000946-82.2011.5.15.0150.

## 5.7. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 5/4/2024

Quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade (Depósitos Judiciais e Recursais)

543 movimentações

#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$ 0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.

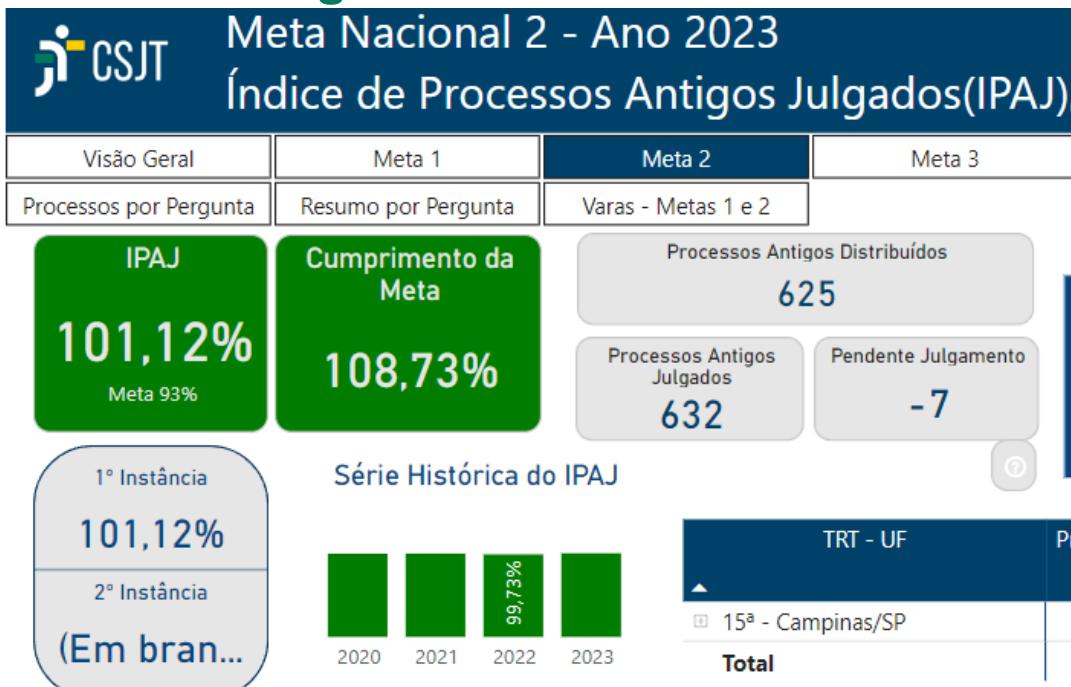
## 6. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2023](#) - Atualizado até 6/4/2024

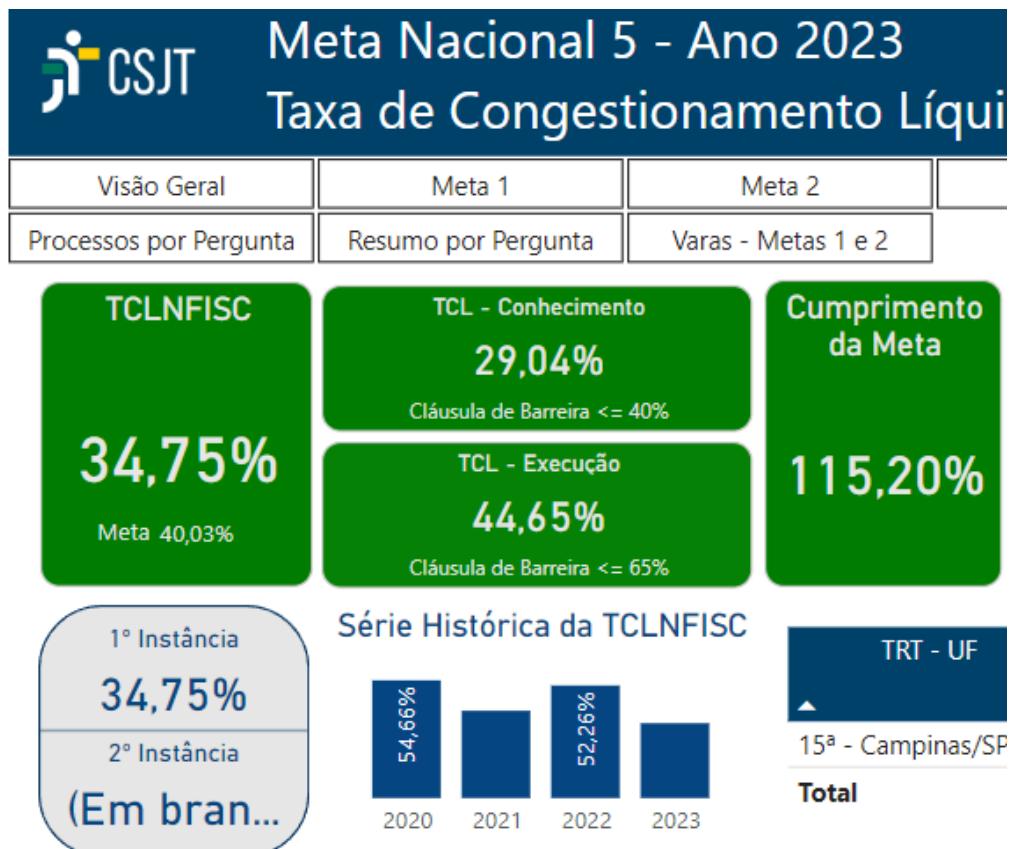
### 6.1. Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos



## 6.2. Meta 2 [CNJ 2023] - Julgar processos mais antigos

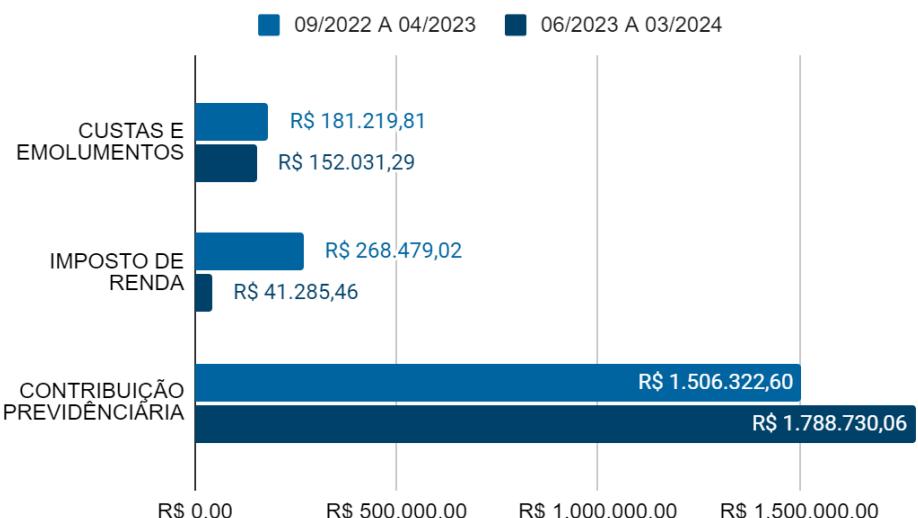


## 6.3. Meta 5 [CNJ 2023] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquido



## 7. ARRECADAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.

## 8. DELIBERAÇÕES FINAIS



Na correição ordinária conduzida em 28/6/2023 a Unidade foi autorizada a empregar o modelo simplificado para autoinspeção subsequente. Portanto, levando em conta que o uso desse modelo está restrito a dois períodos correicionais consecutivos na Unidade, resta autorizada, ainda, uma oportunidade para apresentar o modelo simplificado de relatório para a próxima autoinspeção.



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

*Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).*

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o [Documento Complementar](#) ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

## Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

### Acessibilidade e Inclusão

### Combatendo a Violência contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema “Acessibilidade e Inclusão”

#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema “Combatendo a Violência contra as mulheres”



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Corregedoria Regional



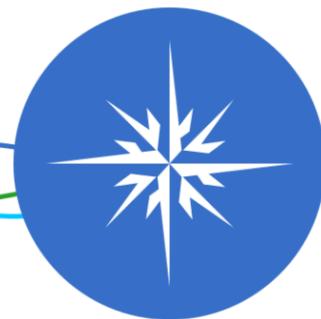
TRT da 15<sup>a</sup> Região  
CORREGEDORIA REGIONAL

## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Assinado eletronicamente por: MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO - 22/05/2024 14:31:28  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052214312787600000004110183>  
Número do documento: 24052214312787600000004110183

Num. 4378384 - Pág. 48

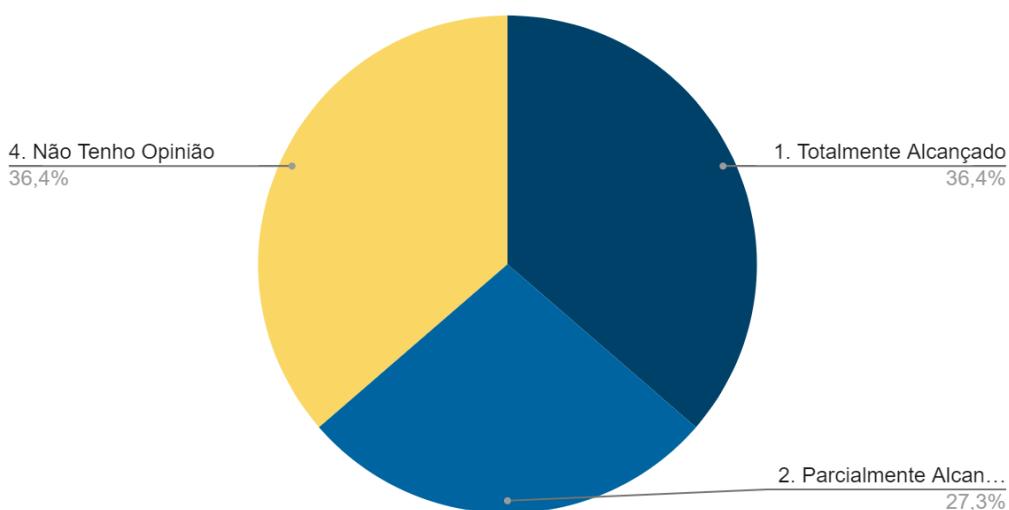
## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Titular Arilda Cristiane Silva de Paula Calixto e a Juíza Substituta Roberta Confetti Gatsios Amstalden
---	--

A Unidade informa a instauração de PJe-Cor em consulta administrativa - ConsAdm 0000246-90.2024.2.00.0515 - sobre o procedimento adequado para utilização do sistema GPREC frente à autarquia S.A.A.E., Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cravinhos.

## Percepção/demandas de gestoras e gestores da unidade

Percepção - alcance dos objetivos do projeto "A Escuta da Primeira Instância":



#ParaTodosVerem: gráfico em pizza, representando índice de alcance de objetivo mediante apenas quatro respostas possíveis, por percentuais e fatias da pizza em quatro, ou menos, cores diversas.

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.



## Atendimentos



**Advogado** Sylvio Rodrigues Neto  
OAB/SP nº 189.360

**Advogado** Alexandre Magosso Takayanagui  
OAB/SP nº 234.512

## Elogios



A Corregedoria Regional consigna elogios a magistradas, servidoras e servidores, visto que os índices alcançados demonstram o empenho da Unidade na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho.

## Providências multidisciplinares

Não há.

## Encerramento

Em 15 de maio de 2024, às 15h50min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior e Suely Suzuki, Assessores da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

